

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364

07 de Outubro de 2022

PG. 1/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2022

07 de outubro de 2022

<u>SÚMULA</u>: FIXA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM DECORRÊNCIA DO "FERIADO NACIONAL DE 12 DE OUTUBRO, CONSAGRADO A NOSSA SENHORA APARECIDA — PADROEIRA DO BRASIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional de 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no dia **14 de outubro de 2022** (sexta-feira), em decorrência do "Feriado Nacional de 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.
- **Art. 2º.** O Ponto facultativo implica no recesso à prestação do serviços públicos municipais, exceto os serviços de natureza essenciais, notadamente quanto à Saúde Pública e Limpeza Pública, cuja compensação dar-se-á quanto ao recesso decorrente do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ. EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

07 de Outubro de 2022 EDIÇÃO № 2364 PG. 2/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2022

07 de outubro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

	Secretaria de Assistên – Fundo Municipal de	icia Social Assistência Social - FMASNL			
PROGRAMA DI	E TRABALHO (APLIC	AÇÃO)	Recurs		Crédito Suplementar das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G N	VALOR

08.244.0094.2070 - Bloco da Proteção Social Básica

FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Crédito Suplementar odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.244.0094.2070 - Bloco da Proteção Social Básica

FONTE: 934 – Assistência Social - Éloco da Proteção Social Básica – Exercício Corrente

TOTAL DA ANULAÇÃO.....



D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 3/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA — Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 4/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 446/2022

07 de outubro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 11,00 (onze reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurse		odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.243.0026.2311 CASA LAR MENINO JESUS

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......R\$ 11,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 11,00 (onze reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

	E TRABALHO (CANC		-	Crédito Suplementar	
The ord and the first state (or at only and its of					odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

08.243.0026.2311 CASA LAR MENINO JESUS

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 11,00



Crédito Sunlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 5/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA — Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 6/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 447/2022

07 de outubro de 2022.

SUMULA: ABRE AOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.203,08, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 130.203,08 (cento e trinta mil, duzentos e três reais e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ROGRAMA DE TR	ABALHO (APLICAÇÃO)		R	ecurso de	Crédito Suplementa Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
26.782.0008.204	43 MANUTENÇÃO DO	S SERVIÇOS URBANOS	'		
FONTE: 1000 R	ecursos Ordinarios (Liv	res) - Exercício Corrente			
339030: Mate	erial de Consumo (9	2)			R\$ 6.173,7
	Secretaria Estratégica d	e Educação ninistração e Planejamento			
	RABALHO (APLICAÇÃO)			Créc	lito Suplementar
	(ADALIIO (AI LIONGAO)	,	Re		Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S	G N	VALOR
			I F	_	
FONTE: 101 – F 319011: Vend ORGÃO: 06000 -	Secretaria Estratégica d	Corrente ns Fixas – Pessoal Civil (I e Educação		D	R\$ 116.558,0
FONTE: 101 - F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantage Secretaria Estratégica d	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento	173)		Crédito Suplementa
FONTE: 101 - F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantage Secretaria Estratégica d – Departamento de Adm	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento	173)	rso de To	
FONTE: 101 - F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantager Secretaria Estratégica d – Departamento de Adm E TRABALHO (APLICAG	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação inistração e Planejamento ÇÃO)	Recur	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0
FONTE: 101 - F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantage Secretaria Estratégica d – Departamento de Adm	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento	173)	rso de To	Crédito Suplementa
FONTE: 101 - F 319011: Veno ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagel Secretaria Estratégica d - Departamento de Adm E TRABALHO (APLICAC	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO	Recur	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0
FONTE: 101 - F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010.	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagel Secretaria Estratégica d - Departamento de Adm E TRABALHO (APLICAC PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO	Recur	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0
FONTE: 101 – F 319011: Vend ORGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010. FONTE: 104 Der	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagei Secretaria Estratégica di Departamento de Adm ETRABALHO (APLICA) PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO nais Impostos Vinculado	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO CRECHES	Recur S F	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0 VALOR
FONTE: 101 – F 319011: Vend ORGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010. FONTE: 104 Der	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagei Secretaria Estratégica di Departamento de Adm ETRABALHO (APLICA) PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO nais Impostos Vinculado	Corrente ns Fixas – Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO CRECHES los a Educação Basica - Exerc	Recur S F	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0 VALOR
FONTE: 101 – F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010. FONTE: 104 Der 339039: Outros ÓRGÃO: 07000 -	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagei Secretaria Estratégica di - Departamento de Adm ETRABALHO (APLICA) PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO mais Impostos Vinculad Serviços de Terceiros - Secretaria Estratégica de Canada de Caracteria Serviços de Vantageiros de Caracteria Secretaria Estratégica de Caracteria Serviços de Vantageiros de Caracteria Secretaria Estratégica de Caracteria Secretaria Estratégica de Caracteria Secretaria Estratégica de Caracteria Secretaria Estratégica de Caracteria de Caract	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO CRECHES los a Educacao Basica - Exercipe - Pessoa Jurídica (187)	Recur S F	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0 VALOR
FONTE: 101 – F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010. FONTE: 104 Der 339039: Outros ÓRGÃO: 07000 - UNIDADE: 07001	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagei Secretaria Estratégica di Departamento de Adm ETRABALHO (APLICA) PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO nais Impostos Vinculad Serviços de Terceiros -	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO CRECHES los a Educacao Basica - Exercipe - Pessoa Jurídica (187)	Recur S F	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0 VALOR R\$ 2.806,
FONTE: 101 – F 319011: Vend ÓRGÃO: 06000 - JNIDADE: 06001 PROGRAMA DE FUNCIONAL 12.365.0010. FONTE: 104 Der 339039: Outros ÓRGÃO: 07000 - UNIDADE: 07001	undeb 70% - Exercício cimentos e Vantagei Secretaria Estratégica de Departamento de Adm TRABALHO (APLICA) PROGRAMÁTICA 2307 MANUTENÇÃO nais Impostos Vinculad Serviços de Terceiros - Secretaria Estratégica de Fundo Municipal de S	Corrente ns Fixas - Pessoal Civil (1 e Educação ninistração e Planejamento ÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO CRECHES los a Educacao Basica - Exercipe - Pessoa Jurídica (187)	Recur S F	rso de To	Crédito Suplementa das as Fontes R\$ 1,0 VALOR R\$ 2.806,

1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 7/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 130.203,08 (cento e trinta mil, duzentos e três reais e oito centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.3.1.53.0.4.00 – Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	11.225,08
Complementares – Dívida Ativa – Multas e Juros	
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	
1.3.2.1.01.0.1.01.21 – APLIC – FUNDEB 70%	51.658,00
FONTE: 101 FUNDEB 70% - Exercício Corrente	
TOTAL TOTAL POWER 70% Excitated contents	
1.3.2.1.01.0.1.01.22 – APLIC – FUNDEB 30%	64.900,00
FONTE: 102 FUNDEB 30% - Exercício Corrente	
1.3.2.1.01.0.1.02.27 - APLIC - RECEITAS VINCULADAS 25%	2.420,00
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	130.203,08

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364

07 de Outubro de 2022

PG. 8/25

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 147/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Desistência dos Colocados ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de outubro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente:
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido:
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial) no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
41	DAIANE ELIAS LUIZ
42	ELISANGELA DA SILVA LIMA
43	MARA DOMINGUES DO NASCIMENTO
44	FRANCILENE MIQUELINI
45	MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364

07 de Outubro de 2022

PG. 9/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº. 61.198.164/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **04 de outubro de 2023.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$20.836,89 (vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 244/2019, de 04/10/2019.

Nova Londrina, 29 de setembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364

07 de Outubro de 2022

PG. 10/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PARA REDUÇÃO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI CNPJ nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado o valor do combustível, correspondentes ao item nº. 04, da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme deflação do período.

Item	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total Atualizado R\$
04	Diesel Comum	LT	43.159,38	6,05	261.114,24

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 052/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 052/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 07 de outubro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2364 07 de Outubro de 2022

PG. 11/25

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 129/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 370/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

Edital de Convocação nº 137/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.579,17 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO(A): MARINO DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO (A), com carga

horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 07/10/2022

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

MARINO DE OLIVEIRA

Contratado(a)





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 12/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: C.A. ARAUJO TELEFONIA - ME.

CNPJ nº 06.116.225/0001-94

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2022.
- 3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL PABX COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOFTWARES, conforme especificações no Anexo I do edital.
- 4 VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
- 5 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços, dar-se-á de forma imediata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal responsável.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2022 à 07/10/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 13/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

LOCADORA: LILIAN APARECIDA FERREIRA DA COSTA

CPF nº 052.945.519-69

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO

PROGRAMA ALÚGUEL SOCIAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DURAÇÃO: 07/10/2022 a 07/04/2023. FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 14/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 336/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

CNPJ nº 47.346.694/0001-87

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO/FERRO PARA ATENDER A ESCOLA ARTHUR BERNARDES DE NOVA LONDRINA.
- 4 VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
- 5 PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias da solicitação.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2022 à 07/10/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 15/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: WILFRIED WESTERCAMP NETO.

CNPJ nº 29.428.167/0001-30

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2022.
- 3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERTO DE MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E SOPRADORES, COM O OBJETIVO ATENDER ÀS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
- 4 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **5 PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços, dar-se-á de forma imediata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal responsável.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2022 à 07/10/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de outubro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 16/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2022

07 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
93501	Maria Araci de Almeida Auxiliar de Enfermagem	01.08.2019 à 31.07.2020	05.10.2022 à 24.10.2022
93501	Maria Araci de Almeida Auxiliar de Enfermagem	01.08.2020 à 31.07.2021	25.10.2022 à 03.11.2022
107901	Jose Carlos Correa Vigia	01.02.2016 à 31.01.2017	03.10.2022 à 22.10.2022
75282	Juliana Bender São João Psicologa	01.08.2021 à 31.07.2022	03.10.2022 à 01.11.2022
417567	Ana Flavia Augusto B.Fernandes Assistente Social	27.08.2020 à 26.08.2021	13.10.2022 à 01.11.2022
115841	Niza dos Santos Medeiros Serviços Gerais	30.11.2020 à 29.11.2021	10.10.2022 à 08.11.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 17/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2022

07 de outubro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
67421	Odair Palomo Molinelli Zelador de Cemitério	01.03.2020 à 28.02.2021	13.10.2022 à 11.11.2022
419053	Maria Jose Alves Cordeiro Serviços Gerais	11.02.2020 à 10.02.2021	19.10.2022 à 28.10.2022
419081	Marcilene Lourenço Pardin Técnica de Enfermagem	19.03.2020 à 18.03.2021	03.10.2022 à 17.10.2022
413655	Maria G. Domingos dos Santos Instrutor de Informatica	03.02.2020 à 02.02.2021	13.10.2022 à 22.10.2022
417652	Maragarida Kimiko Abiko Servente	03.02.2021 à 02.02.2022	24.10.2022 à 22.11.2022
45101	Aurelio Maldonado Oficial Administrativo	09.07.2018 à 08.07.2019	27.09.2022 à 11.10.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364

07 de Outubro de 2022

PG. 18/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2022

07 de outubro de 2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 924, de 25 de abril de 2022.

RESOLVE

- Art. 1º Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal Conceição Aparecida Peres Schmitz dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 7.392.949-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor, matricula nº 417551, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2005 á 01 de abril de 2010.
- Art. 2° A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 31 de outubro de 2022 à 29 de outubro de 2024.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 19/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2022

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR LTDA ME. CNPJ $n^{\rm o}$ 36.285.225/0001-89

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 98/2022.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.
- 4 VALOR: R\$ 10.477,50 (dez mil, guatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 5 PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.
- **6 VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06/10/2022 à 06/10/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de outubro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ Secretária Municipal de Educação







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 20/25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos - Fone (044) 3432-8501 Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ CNPJ N.º 05.947.311/0001-86

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina (NOVALONDRINAPREV).

O Conselho Deliberativo do NOVALONDRINAPREV, no uso das atribuições definidas no artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 141/2021, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, resolve:

- **Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do NOVALONDRINAPREV na forma do Anexo I desta Resolução.
 - Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina - PR, 07 de outubro de 2022.

JANAINA GOUVEIA Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO NOVALONDRINAPREV

- **Art. 1º.** O Comitê de Investimentos do NOVALONDRINAPREV é o órgão técnico de assessoramento no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem por competências:
- I analisar o cenário macroeconômico, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio do RPPS;
- II propor, com base nos cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
 - III subsidiar o Conselho Municipal de Previdência das informações necessárias à





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 21/25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos - Fone (044) 3432-8501 Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ CNPJ N.º 05.947.311/0001-86

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

sua tomada de decisões;

- IV analisar os resultados da carteira de investimentos da RPPS;
- V reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes;
- VI fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
 - VII acompanhar a execução da política de investimentos da RPPS;
- VIII elaborar o seu Regimento Interno e submetê-lo a apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo. (*Redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2021*).
- **Art. 2º.** Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, dentre os quais se enquadrem nos requisitos previstos em ato emanado da União, na forma do Art. 9º, da Lei nº 9.717/98 ou que a venha substitui-la, obedecendo preferencialmente a seguinte composição:
 - I Diretor Presidente da unidade gestora do RPPS;
 - II Diretor Administrativo e Financeiro da unidade gestora do RPPS;
 - III Representante dos segurados do RPPS.
- **Art. 3°.** Dentre os componentes do Comitê de Investimentos um membro será nomeado como Gestor de Recursos (Presidente do Comitê).
- **Art. 4°.** O servidor que esteja cumprindo mandato eletivo não poderá ser nomeado para ocupar cargo, ainda que na condição de suplente, do Comitê de Investimentos, conforme Art. 54, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" e art. 29, inciso IX, da Constituição Federal.
- **Art. 5º.** O mandato do presidente do Comitê de Investimentos terá duração de quatro anos.
 - Art. 6°. Aos membros do Comitê compete:
 - I comparecer habitualmente às reuniões;
 - II votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
- III sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões,
 podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022

PG. 22/25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-8501 Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ CNPJ N.º 05.947.311/0001-86

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

- IV lavrar, numerar e guardar as atas das reuniões e seus respectivos anexos, submetendo-as à aprovação e assinatura pelos membros do Comitê;
- V disponibilizar no portal da transparência do Município de Nova Londrina, o calendário anual de reuniões, assim como, as atas das reuniões realizadas;
- VI arquivar os formulários de Autorização de Aplicação e Resgates (APR) dos recursos do RPPS, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência;
- **Art. 7º.** As reuniões do Comitê ocorrerão ordinariamente até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, na sede do NOVALONDRINAPREV e somente se instalarão com presença mínima de maioria absoluta de seus membros.
- § 1º. Será exigível para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação do Comitê de Investimento o voto favorável de pelo menos dois de seus membros.
- § 2º. Sempre que se julgar necessário, poderão ser convidados especialistas de mercado ou quaisquer outras pessoas que venham a contribuir para a análise e discussão de assunto da pauta.
- § 3°. Havendo motivo que justifique, a Diretoria Executiva, os Conselhos Deliberativo e Fiscal ou qualquer membro do comitê poderão solicitar reunião extraordinária, sendo previamente estabelecido o conteúdo da respectiva pauta.
- **Art. 8º.** As decisões do Comitê terão caráter vinculativo e serão aprovadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
- **Art. 9°.** A definição da aplicação dos recursos financeiros deverá seguir os normativos legais, os princípios da administração pública e também os seguintes fundamentos:
 - I a política anual de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- II os relatórios mensais e de análise da carteira de investimentos, juntamente com os pareceres dos analistas fornecidos pela empresa de consultoria de investimentos contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 23/25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-8501 Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ CNPJ N.º 05.947.311/0001-86

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

III – as normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;

V - indicadores econômicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 24/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº.98/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR LTDA ME - CNPJ: 36.285.225/0001-89

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
						(R\$)	
4	1	IOGURTE (DE LEITE	CATEDRAL	LT	2750	3,81	10.477,50
		FERMENTADO)					
		PARCIALMENTE					
		DESNATADO, COM					
		PREPARO DE MORANGO					
		EMBALAGEM DE 01 LITRO.					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.477,50 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

SUPER CASTELI EIRELI ME - CNPJ: 23.340.860/0001-70

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO - FLUIDO HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3% (TRÊS POR CENTOS) EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, CONTENDO 01 (UM) LITRO.	polly	LT	33750	5,34	180.225,00
2	1	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO - FLUIDO HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3% (TRÊS POR CENTOS) EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, CONTENDO 01 (UM) LITRO.	polly	LT	11250	5,34	60.075,00
3	1	IOGURTE (DE LEITE FERMENTADO) PARCIALMENTE DESNATADO, COM PREPARO DE MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO.	catedral	LT	7250	4,00	29.000,00
6	1	QUEIJO MUÇARELA FABRICADO COM LEITE	santana	KILO	800	41,00	32.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2364 07 de Outubro de 2022 PG. 25/25

PASTEURIZADO,	
MANIPULADOS EM	
CONDIÇÕES HIGIÊNICAS	
SATISFATÓRIAS.	
EMBALAGEM INTEGRA. NA	
EMBALAGEM DEVERÂ	
CONSTAR DATA DE	
FABRICAÇÃO, DATA DE	
VALIDADE E NUMERO DO	
LOTE DO PRODUTO.	
VALIDADE MINIMA DE 3	
MESES NA DATA DE	
ENTREGA, O PRODUTO DEVE	
APRESENTAR COR BRANCA E	
AMARELA UNIFORME.	
SEGUNDO CONTEUDO DE	
UMIDADE, MATERIA GORDA E	
GRAU DE MATURAÇÃO.	
1 1 1	
ODOR: LACTICO NO	
PRODUTO PERCEPTIVEL.	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 302.100,00 (trezentos e dois mil e cem reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 312.577,50 (trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação

